



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 047/2022FMSDI

Repartição:
05 – Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS - FLORENTINA MIRANDA ROCHA) LOCALIZADA NO BAIRRO OUTO LADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

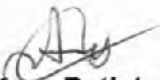
Contratado: DLUCCA SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.586.275/0001-50, com sede na Rua Júlio Dórea dos Santos, nº 60, Centro, Muritiba/BA, CEP: 44340-000.


Julgamento,


Data: 01/09/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Anjara Rodrigues de Jesus
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022FMSDI

Souto Soares/BA, 01 de Setembro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS - FLORENTINA MIRANDA ROCHA) LOCALIZADA NO BAIRRO OUTO LADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.**

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **DLUCCA SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.586.275/0001-50, com sede na Rua Júlio Dórea dos Santos, nº 60, Centro, Muritiba/BA, CEP: 44340-000, por ser prestador de serviços de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Vagno Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde
AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 2 – Saúde – 15%
FONTE: 14 – Transferências de Recursos do SUS

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 047/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2022.



Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS - FLORENTINA MIRANDA ROCHA) LOCALIZADA NO BAIRRO OUTO LADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.**

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022FMSDI

Proposta

1 – Proponente – **DLUCCA SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.586.275/0001-50, com sede na Rua Júlio Dórea dos Santos, nº 60, Centro, Muritiba/BA, CEP: 44340-000.

2 – O valor global dos serviços ora contratados é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo esse valor fixo e irrevogável.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampalo, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 047/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2022FMSDI.

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS - FLORENTINA MIRANDA ROCHA) LOCALIZADA NO BAIRRO OUTO LADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA..

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

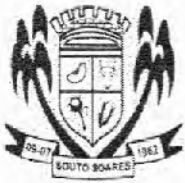
Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso IV do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022FMSDI.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA **DLUCCA SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.586.275/0001-50, com sede na Rua Júlio Dórea dos Santos, nº 60, Centro, Muritiba/BA, CEP: 44340-000.

Souto Soares/BA – 01 de Setembro de 2022.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **DLUCCA SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.586.275/0001-50, com sede na Rua Júlio Dórea dos Santos, nº 60, Centro, Muritiba/BA, CEP: 44340-000, tem por objetivo a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS - FLORENTINA MIRANDA ROCHA) LOCALIZADA NO BAIRRO OUTO LADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2022.



Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Rua Miguel Marques de Almeida, 139 (74) 3629-1129/1114
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - Barro Alto-Ba.
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br | website: www.barroalto.ba.gov.br

Barro Alto-BA, 18 de agosto de 2021.

Ao Senhor,

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Souto Soares-BA

Pelo presente, em resposta ao Ofício nº 087/2021 encaminhado a Secretaria de Saúde deste município, solicitando valores em moeda corrente dos profissionais de Saúde (Médicos das Unidades Básicas de Saúde) para fins de Contratações de Prestação de Serviços na modalidade Credenciamento. Informamos que o Médico recebem o valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), com a carga semanal de 40 horas semanais, conforme Edital publicado no Diário Oficial datado em 24 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


Gerson Pardo Martins
Presidente Comissão Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutacio Vieira Viana nº 58 Centro Souto Soares – Bahia Cep – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Tele-fax: (0xx75) 3339-2134
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Souto Soares, 05 de agosto de 2021.

Ofício Nº 085/2021

Ilustríssimo Senhor (a)
Secretária de Saúde
Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia

Assunto: Solicitação de Valores de Referência para Profissionais de Saúde

Prezado Senhora,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de V. Senhoria valores em moeda corrente dos profissionais de Saúde (Médicos das Unidades Básicas de Saúde, bem como do Hospital Municipal), para fins de Contratação de Prestação de Serviços na modalidade de Credenciamento Público por este município.

Na certeza de contar com vossa valiosa colaboração e compreensão, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

19/08/2021
Recebido
Alda Mendes Santos
Secretaria Mun. de Saúde
Dec. 004/2021



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**MULUNGU
DO MORRO**
Município de Bahia

MULUNGU DO MORRO - BA, 26 de AGOSTO de 2021.

Ofício Nº054/2021

Vagno Souza de Oliveira

Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde

Souto Soares Bª

Prezado,

Venho por meio desse, responder-lhe ao ofício de nº 085/2021, valores de referência para profissionais de saúde; Médicos das Unidades Básicas de Saúde, doze mil reais (12.000,00) valor bruto, plantões dois mil e quatrocentos reais (2.400,00)

Sem mais, agradeço pela atenção.

Alda Mendes Santos
Secretária Municipal de Saúde
08/08/2020

Alda Mendes Souza
(Secretária de Saúde)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana nº 58 Centro Souto Soares – Bahia Cep – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Tele-fax: (0xx75) 3339-2134
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Souto Soares, 05 de agosto de 2021,

Ofício Nº 086/2021

Ilustríssimo Senhor (a)
Secretária de Saúde
Município de Iraquara, Estado da Bahia


Assunto: Solicitação de Valores de Referência para Profissionais de Saúde

Prezado Senhora,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de V. Senhoria valores em moeda corrente dos profissionais de Saúde (Médicos das Unidades Básicas de Saúde), para fins de Contratação de Prestação de Serviços na modalidade de Credenciamento Público por este município.

Na certeza de contar com vossa valiosa colaboração e compreensão, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 04 de 01/01/2021

Recebido em 05/08/21
Srta. Jeanine Lima



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



SECRETARIA DE
SAÚDE

Iraquara-Ba, 06/08/2021

Ofício nº 102/2021

Il.mo Sr.

Vagno Sousa de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Souto Soares-Ba.

Assunto: resposta ao ofício nº 086/2021

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos resposta ao ofício nº 086/2021, referente ao valor de contrato de profissional médico na Atenção Básica.

Esse valor bruto atualmente é de R\$ 13.700,00.

Atenciosamente,

Graciella Pereira Rocha
Secretária de Saúde
de Iraquara
Decreto nº 05/2021
Graciella Pereira Rocha
Secretária Municipal de Saúde

002:61NDL



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49208209504-KILTON JOSE RIBEIRO DE SOUZA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
DLUCCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RAFAEL D LUCCA FERRAZ LACERDA, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/11/1997, Solteiro, Médico, CPF nº 071.015.085-70, Carteira de Identidade nº 1438306865, órgão expedidor Carteira de Identidade - BA, residente e domiciliado na Avenida Joao Abuchidid, 6, Candeias, Vitória da Conquista, BA, CEP 45028125, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DLUCCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: **RUA JULIO DOREA DOS SANTOS, 60, CENTRO, MURITIBA, BA, CEP 44.340-000.**

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
DLUCCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49208209504-2|ILTON JOSE RIBEIRO DE SOUZA

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) dividido em 1.000 (um mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

RAFAEL D LUCCA FERRAZ LACERDA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **RAFAEL D LUCCA FERRAZ LACERDA** com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cofista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

Req: 81200000771338

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98197249 em 30/05/2022

Protocolo 225866269 de 30/05/2022

Nome da empresa DLUCCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA NIRE 29205297352

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204616231722732

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
DLUCCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

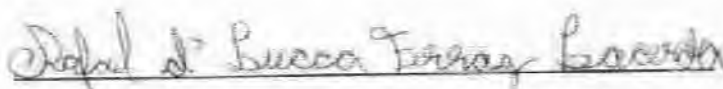
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de MURITIBA/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

MURITIBA/BA, 27 de maio de 2022.



RAFAEL D LUCCA FERRAZ LACERDA

Req: 81200000771338

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98197249 em 30/05/2022

Protocolo 225866269 de 30/05/2022

Nome da empresa DLUCCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA NIRE 29205297352

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204616231722732

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, ZILTON JOSE RIBEIRO DE SOUZA, CPF 49208209504, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 039789, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DLUCCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, 03 (TRES) PAGINAS;RG DO SOCIO RAFAEL D LUCCA FERRAZ LACERDA, 01 (UMA) PAGINA.

MURITIBA/BA, 27 de maio de 2022.

ZILTON JOSE RIBEIRO DE SOUZA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98197249 em 30/05/2022

Protocolo 225866269 de 30/05/2022

Nome da empresa DLUCCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA NIRE 29205297352

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204616231722732

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/05/2022

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DLUCCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	225866269 - 30/05/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVEN TO	090 - CONTRATO

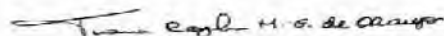
MATRIZ

NIRE 29205297352
CNPJ 46.586.275/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205297352 DE 30/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 30/05/2022

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98197249

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 49208209504 - ZILTON JOSE RIBEIRO DE SOUZA - Assinado em 27/05/2022 às 16:46:02



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.586.275/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2022
NOME EMPRESARIAL DLUCCA SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JULIO DOREA DOS SANTOS	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
CEP 44.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MURITIBA
UF BA		TELEFONE (71) 2107-5810
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROTENISI@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **14:32:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **DLUCCA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 46.586.275/0001-50

Certidão nº: 19655095/2022

Expedição: 22/06/2022, às 09:17:06

Validade: 19/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DLUCCA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.586.275/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224026673

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.586.275/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.586.275/0001-50

Razão Social: DLUCCA SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R JULIO DOREA DOS SANTOS 60 / CENTRO / MURITIBA / BA / 44340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082304280789603551

Informação obtida em 30/08/2022 10:26:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DLUCCA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 46.586.275/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:18 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **5C5A.C850.B740.C341**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
RUA PEDRO CORTÉS
MURITIBA
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 824/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome DLUCCA SERVICOS MEDICOS LTDA		C.G.A 294300164	C.N.P.J. 46.586.275/0001-50
Endereço: RUA JULIO DOREA DOS SANTOS, 60			
Bairro: CENTRO	CEP: 44340000	Município: MURITIBA	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
17/06/2022

Certidão Válida até: 15/09/2022

Código de Controle da Certidão:

3951.824.20220617.N.43.294309891



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELO
NÃO PLASTIFICAR



Rafael d'Luca Ferraz Lacerda

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.383.068-65

DATA DE EMISSÃO 12-02-2020

RAFAEL D'LUCCA FERRAZ LACERDA

EMANOEL CARLOS FERRAZ MEIRA

RENATA FERRAZ LACERDA

VITÓRIA DA CONQUISTA BA

30-11-1997

C.NAS. CM VITÓRIA DA CONQUISTA BA DS
2º OFÍCIO LV 48 FL 232 RT 56488

071.015.085-70

José de Maria de A. A. Reis

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA BAHIA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

RAFAEL D' LUCCA FERRAZ
LACERDA

CRM/UF

39856/BA

FILIAÇÃO

RÊNATA FERRAZ LACERDA

EMANOEL CARLOS FERRAZ MEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO

07/06/2022

VIA

1

ASSINATURA DO PORTADOR





BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

Eu, professora Maria Luisa Carvalho Soliani, reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 6 de junho de 2022, e a colação de grau no dia 6 de junho de 2022, confiro o título de Médico a

RAFAEL D' LUCCA FERRAZ LACERDA

nacionalidade brasileira, natural do Estado da Bahia, nascido(a) em 30 de novembro de 1997, portador(a) da cédula de identidade nº 1438306865, SSP/BA, e outorgo-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 7 de junho de 2022

Vera Lúcia Martins do Rosário
SECRETÁRIA GERAL

DIPLOMADO(A)

Maria Luisa Carvalho Soliani
REITORA

**ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA
FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS**

CNPJ: 13927934000115

Recredenciamento: Portaria nº 741, de 20/07/2016, DOU nº 139,
Seção 1, pág. 54 de 21/07/2016.

Curso de Medicina

Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial nº. 1187, de 24/11/2017,
DOU. nº 226, Seção 1, pág. 89, de 27/11/2017.

Ato que atribui prerrogativa para registro de diplomas:

Portaria nº 152, de 28/03/2019, DOU nº 61, Seção 1, pág. 73, de
29/03/2019.

Diploma registrado sob o nº 000632, livro 02, fls. 0316, em
08/06/2022, por delegação de competência do Ministério da
Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 01010322.1.

Salvador, 8 de junho de 2022.

Vera Lúcia Martins do Rosário
Secretária Geral da EBMSP
Portaria de designação nº 08/2019

QRCode





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. RAFAEL D' LUCCA FERRAZ LACERDA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, sob o número 39856, desde 07/06/2022, estando quite com o exercício de 2022.

Salvador, 22 de junho de 2022

Certidão emitida no dia 22 de junho de 2022. Válida até o dia 19 de dezembro de 2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **S72X6V**.